



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 043/2021

Sant'Ana do Livramento, Em 28 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 31/2021”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Secretaria Geral de Governo, informar o que segue:

1- O protocolo seguido para que seja feita as fiscalizações, são: os que constam no Anexo 1 do decreto municipal nº 9.326, que regula a atividade do comércio: uso de máscaras e distanciamento de 1m², Teto de ocupação (base PPCI) e o controle de acesso.

1.2- Ao Terminal de ônibus: pelo fato de ser local público, os protocolos de fiscalização seguem o decreto municipal, anexo 1º.

1.3- Ao interior do ônibus: se dá pela fiscalização de trânsito, da qual é o único que tem poder de interromper a linha e fiscalizar a lotação e o uso de máscaras. Se constatadas as inconformidades para com o decreto municipal, fiscais da fazenda são chamados para autuação da empresa.

2- Multas e fiscalizações fazem parte das medidas para enfrentamento ao contágio, somado ao decreto que obriga as empresas a seguirem o protocolo.

3- Serão repostos os informativos colocados ao terminal de ônibus, pois os anteriores foram depredados por populares. A nova gestão da prefeitura utilizou do setor de comunicação para elaborar novos informativos visíveis e com uma nova identidade visual, que pretendem ter um melhor efeito de comunicação.

3.1- Interior do transporte fica por responsabilidade das empresas que deverão organizar os clientes, para que não haja aglomerações.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.